



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 051/2023

Em, 24 de agosto de 2023.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023, no valor de R\$ 86.545,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais), com a seguinte descrição:

0601.13.392.0023.2.034.000 – Realizações de Atividades Comemorativas do Município.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (736)
R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove e quinhentos reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamentos de Professores.
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (755)
R\$ 1.000,00 (mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3197)
R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais)



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

1003.08243.0032.1.279.000 – Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (4866)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso Qualificação Estrutura dos Conselhos Tutelares – 1164 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamentos de Professores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (756)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Decorrentes de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (4498).

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0901.18.452.0013.1.283.000 – Projeto Melhores amigos.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4884)

R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais)

1102.22.661.0014.1.011.000 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa.

3.3.60.45.00.00.00 – Subvenções Economicas (2879)

R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 24 de agosto de 2023.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de agosto de 2023

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração